



Ana Cristina Pinho, diretora-geral do INCA, comentou impacto no sistema público de saúde

Restrição de fumar em público salvou vida de 15 mil crianças, revela estudo

Leis que instituíram ambientes 100% livres da fumaça do tabaco reduziram a mortalidade infantil no Brasil ao limitar a exposição de crianças aos malefícios do fumo passivo. Essa é a conclusão do estudo *Legislação de Ambientes Livres de Fumaça de Tabaco e Mortalidade Infantil*, lançado no dia 31 de maio, durante cerimônia do Dia Mundial Sem Tabaco, no INCA. A pesquisa demonstra que, em 16 anos, a implementação das leis evitou a morte de 15.068 crianças com idade inferior a 1 ano, no país.

Os pesquisadores também notaram que a redução da mortalidade infantil foi maior nas unidades da Federação que implementaram, desde o início, leis mais restritivas, em comparação às unidades cuja legislação era mais permissiva durante o período da pesquisa. De acordo com o estudo, caso todas elas tivessem adotado, desde o início, a proibição total do fumo em locais públicos coletivos fechados, outras 10.091 mortes de crianças com idade inferior a 1 ano teriam sido evitadas, de 2000 a 2016. A pesquisa ainda conclui que a hesitação na implementação das leis de ambientes nos estados é resultado direto da interferência da indústria do tabaco.

Os estados e Distrito Federal (DF) instituíram, gradativamente, de 2004 a 2012, as chamadas “leis do ambiente livre da fumaça do tabaco”, com diferentes

graus de proibição do fumo em locais públicos. Em 2014, enfim, foi regulamentada a lei federal de 2011, proibindo completamente o uso do cigarro em locais públicos fechados de uso coletivo.

Tania Cavalcante, secretária-executiva da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro de Controle do Tabaco (Conicq) da Organização Mundial da Saúde (OMS) no Brasil, salientou que o mercado tabagista é direcionado para os jovens. “‘Fuma quem quer’. A gente ouviu muito isso, principalmente daqueles que se opõem às medidas para reduzir o tabagismo. Nessas falas, se desconsidera que a iniciação começa, em massa, na infância e na adolescência”, disse.

Epidemiologista responsável pela Divisão de Pesquisa Populacional do INCA e uma das autoras do estudo, Liz Almeida lembrou que, antes da lei de ambientes 100% livres da fumaça do tabaco, bebês e crianças inalavam fumaça de cigarro em locais como shoppings, supermercados, salões de festa, transportes públicos e restaurantes. “A exposição continua dentro das residências, mas outros estudos mostraram que a lei também impacta, indiretamente, o fumo dentro de casa, por maior conscientização da população. E esse estudo constatou que o uso de tabaco diminuiu até mesmo entre gestantes, no período da pesquisa”, afirmou.

Abrangência nacional

Pesquisadores do INCA, do Imperial College London (Reino Unido), do Erasmus Medical Centre (Holanda), da The International Union Against Tuberculosis and Lung Diseases (The Union, com sede na França) e da Universidade de São Paulo (USP) compilaram dados de mortalidade infantil em todos os municípios brasileiros, de 2000 a 2016, e analisaram as diversas legislações de ambientes livres da fumaça do tabaco nos 26 estados brasileiros e no DF. O Brasil foi escolhido como local desse amplo estudo porque a variação na abrangência da legislação (se mais ou menos restritiva), em cada unidade da Federação, permitiria a comparação do respectivo impacto na mortalidade infantil.

No período analisado, a mortalidade infantil apresentou uma tendência de queda em todos os estados brasileiros, por melhorias nos determinantes socioeconômicos relacionados a esse desfecho de saúde. Mas os pesquisadores identificaram que a implementação de ambientes 100% livres da fumaça do tabaco contribuiu para acentuar essa redução em 5,2%.

No entanto, como enfatizou Ana Cristina Pinho, diretora-geral do INCA, ainda há um caminho longo a ser percorrido. “A epidemia tabagista continua sobrecarregando o sistema público de saúde”, observou. Por isso, a representante da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) no Brasil, Socorro Gross Galiano, parabenizou a iniciativa do governo brasileiro de, por meio da Advocacia-Geral da União, ajuizar ação civil pública contra a indústria do tabaco, exigindo ressarcimento pelos danos causados à saúde de seus cidadãos.